

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Siga PM-ADM-2026/0965
Dispensa de Licitação n.º 10/2026.

1. Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação nº **10/2026**, tem sustentação Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **aquisição dos medicamentos a) Trileptal 60mg/mL com a finalidade de atender a ação judicial movida a favor de Luiz Gabriel Avelino Pereira, em face do Município de Nova Andradina**, conforme autos nº 05805326-70.2025.8.12.0017, de acordo com a **COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2026/0550 bem como a Solicitação de Compra nº 06/2026** da Secretaria Municipal de Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. **163 - 164** do referido processo e **Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados.**

3. Favorecidas:

3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 3.816,00** (três mil oitocentos e dezesseis reais), referente ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ:03.979.663/001-98**, por um período de 12 (doze) meses, por meio de **DEPOSITO JUDICIAL.**

4. Proj./Ativ.: 2.056 – Manter as atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Aplicações Diretas



Assinado com senha por DANA TINEO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / PGM.
Data: 18/03/2026 07:42:03 - Documento Nº: 623336-6853 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=623336-6853>



PMDIC202622333

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código Reduzido: 06

5. **Condições de entrega:** Em até 05 (cinco) dias após a solicitação.
6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

Hermes J. dos Santos
Secretário Municipal de Saúde.
Ordenador de Despesas.
Assinado digitalmente.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Suprimento de Fundos Referente aos Meses de fevereiro/março de 2026

A Secretaria Municipal de Infraestrutura– SEMINFRA, representada pelo Gestor, Eng. Moammar Muhammad El Abed, portador do CPF: XXX.XXX.741-68, em atendimento e de acordo com a Resolução do TCE/MS, de 28 de outubro de 2021, tendo em vista o que consta nos autos deste processo PM-ADM-2026/01787, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), valor utilizado com as despesas, R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais), sendo devolvido ao Município o valor de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais), diante das prestações de contas , homologo o presente certame, para todos os efeitos em Leis , sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato, que o enquadramento do presente processo, em razão das considerações expostas e para atender a Concessão de Suprimentos de Fundos, especifico para as despesas miúdas de pronto pagamento, para aquisição de material de consumo.

Nova Andradina – MS, 17 de março de 2026.

Moammar Muhammad El Abed
Ordenador de Despesas



Assinado com senha por DANA TINEO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / PGM.
Data: 18/03/2026 07:42:03 - Documento Nº: 623336-6853 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=623336-6853>



PMD IC202622333